



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO COM CONDUTOR, TIPO DE PASSEIO, 4 PORTAS, VERSÃO 1.0 A 1.6, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CONTENDO: AR CONDICIONADO, EM PERFEITO ESTADO COM ANO NÃO INFERIOR A 2010.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BARCARENA - PA, 24 de Fevereiro de 2017

THIAGO LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL